

EBI DE ÁGUA DE PAU

Aviso n.º 81/2004 de 10 de Fevereiro

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 497/88, de 30 de Dezembro faz-se publico que foi afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal administrativo e auxiliar deste estabelecimento de ensino, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, nos termos do nº 1 do artigo 96º do supracitado Decreto-Lei.

15 de Janeiro de 2004. - O Presidente da Comissão Executiva Provisória, Manuel António Rodrigues.